



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR..... Nº1.011/2023.

“AUTORIZA O USO DOS VALORES REPASSADOS PELA UNIÃO POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 14.581 DE 11 DE MAIO DE 2023 PARA IMPLANTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou e ele sanciona e promulga* a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os valores repassados pela União por meio da Lei Federal nº 14.581/2023 e Portaria GM/MS nº 597/2023 para fazer frente a implantação do Piso Nacional de Enfermagem.

§1º - A obrigatoriedade de implementação do piso nacional, para o município, só existe no limite dos recursos recebidos por meio da assistência financeira prestada pela União para essa finalidade e durante o prazo do recebimento dos recursos.

§2º - Enquanto não sobrevier decisão definitiva os valores recebidos não incorporarão aos vencimentos dos servidores, mas serão utilizados para cálculo dos demais benefícios.

§3º - O Departamento de Recursos Humanos, criará rubricas próprias dentro do holerite/contracheque dos servidores beneficiados por esta lei para fins de especificação dos valores repassados.

ARTIGO 3º) - O valor repassado a cada servidor levará em consideração a diferença proporcional atualmente existente entre o Piso Nacional e o Piso Municipal de cada cargo de acordo com o número total de servidores beneficiados e os efetivos valores repassados pela União por meio da Lei Federal nº 14.581/2023 e Portaria GM/MS nº 597/2023.

ARTIGO 4º) - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de verbas repassadas ao município por meio da Lei Federal nº 14.581/2023 e Portaria GM/MS nº 597/2023, bem como por meio de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas caso necessário.

§ 1º - Fica criada as dotações para cumprimento da Lei Federal nº 14.581/2023 e Portaria GM/MS nº 597/2023, conforme segue:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

02 – Poder Executivo

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

103010004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte.....: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Aplicação.: 370.0000 – Grupo da Assistência Financeira Complementar para Implantação do Piso Salarial da Enfermagem

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte.....: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Aplicação.: 370.0000 – Grupo da Assistência Financeira Complementar para Implantação do Piso Salarial da Enfermagem

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte.....: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Aplicação.: 370.0000 – Grupo da Assistência Financeira Complementar para Implantação do Piso Salarial da Enfermagem

ARTIGO 5º) - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 21 de setembro de 2023.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel

RG:21732045-6

Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

e-mail: pmcamposps@terra.com.br

SEGUIE:

FUNCIÓNARIO	CARGO	Salário Atual Bruto	Piso Salarial - Atual	Porcentagem Governo Federal - Piso Atual	Valor Governo Federal - Piso Atual	Novo Piso Salarial	Diferença entre os Pisos Salariais	Porcentagem Sobre a Diferença dos Pisos Salariais	Porcentagem sobre o Novo Piso Salarial	Valor Governo Federal - Sobre Novo Piso
Fernanda	Aux. Enfermagem - PSF	2.677,28	1.333,20	8,03	778,69	2.159,09	825,89	6,70	7,46	723,77
Gislene	Aux. Enfermagem - PSF	2.677,28	1.333,20	8,03	778,69	2.159,09	825,89	6,70	7,46	723,77
Izabel	Aux. Enfermagem - PSF	2.819,24	1.333,20	8,03	778,69	2.159,09	825,89	6,70	7,46	723,77
Karen	Aux. Enfermagem	2.375,78	1.333,20	8,03	778,69	2.159,09	825,89	6,70	7,46	723,77
Marcos	Aux. Enfermagem - PSF	2.961,20	1.333,20	8,03	778,69	2.159,09	825,89	6,70	7,46	723,77
Suellen	Aux. Enfermagem	2.082,48	1.333,20	8,03	778,69	2.159,09	825,89	6,70	7,46	723,77
Thifany	Enfermeiro - PSF	3.597,74	2.193,25	13,21	1.281,06	4.318,18	2.124,93	17,24	14,93	1.447,54
Vanessa	Técnico Enfermagem	2.289,86	2.025,86	12,20	1.183,26	3.022,73	996,87	8,09	10,45	1.013,28
Thatiana	Enfermeiro Padrão	3.159,09	2.193,25	13,21	1.281,03	4.318,18	2.124,93	17,24	14,93	1.447,54
Silvia	Enfermeiro Padrão	5.423,22	2.193,25	13,21	1.281,03	4.318,18	2.124,93	17,24	14,93	1.447,54
TOTAL		30.063,17	16.604,81		9.698,52	28.931,81	12.327,00			9.698,52

FUNCIÓNARIO	CARGO	Salário Bruto - Considerando Novo Piso 40 horas	Valor Custeado pelo Governo Federal - Piso Enfermagem	Valor a ser Custeado pelo Município	Valor Bruto Custeado pelo Município Antes do Novo Piso	Aumento Considerado para Impacto de Pessoal	Piso Salarial - Enfermagem 44 horas	Piso Salarial - Enfermagem 40 Horas
Fernanda	Aux. Enfermagem - PSF	4.172,30	723,77	3.448,53	2.677,28	1.495,02	2.375,00	2.159,09
Gislene	Aux. Enfermagem - PSF	4.172,30	723,77	3.448,53	2.677,28	1.495,02	2.375,00	2.159,09
Izabel	Aux. Enfermagem - PSF	4.402,20	723,77	3.678,43	2.819,24	1.582,96	2.375,00	2.159,09
Karen	Aux. Enfermagem	3.684,00	723,77	2.960,23	2.375,78	1.308,22	2.375,00	2.159,09
Marcos	Aux. Enfermagem - PSF	4.632,10	723,77	3.908,33	2.961,20	1.670,90	2.375,00	2.159,09
Suellen	Aux. Enfermagem	3.209,00	723,77	2.485,23	2.082,48	1.126,52	2.375,00	2.159,09
Thifany	Enfermeiro - PSF	6.827,63	1.447,54	5.380,09	3.597,74	3.229,89	4.750,00	4.318,18
Vanessa	Técnico Enfermagem	3.286,73	1.013,28	2.273,45	2.289,86	996,87	3.325,00	3.022,73
Thatiana	Enfermeiro Padrão	5.901,00	1.447,54	4.453,46	3.159,09	2.741,91	4.750,00	4.318,18
Silvia	Enfermeiro Padrão	10.421,33	1.447,54	8.973,79	5.423,22	4.998,11	4.750,00	4.318,18
TOTAL		50.708,59	9.698,52	41.010,07	30.063,17	20.645,42	31.825,00	28.931,82



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospaulista@terra.com.br


Considerando que o município já custeia os valores referentes aos enfermeiros, há de se excluir este valor para cálculo de limite de pessoal.

Efermagem	Aumento a Considerar para Limite	Custo nos 12 Meses	13º Salário	Férias 1/3	Patronal 21%	Custo Anual
10 Funcionários	20.645,42	247.745,04	20.645,42	6.881,81	52.026,46	327.298,73

Efermagem	Custo Total Mensal da Efermagem	Custo Maio a Dezembro de 2023	13º Salário	Férias 1/3	Patronal 21%	Custo Anual
10 Funcionários	50.708,59	405.668,72	50.708,59	16.902,86	85.190,43	558.470,60

Considerar dados do último mês encerrado:

Recêita Corrente Líquida	38.241.827,26	% sobre a RCL
Despesa com Pessoal	14.580.483,93	38,13
Despesa Prevista - Novo Piso Enfermagem	558.470,60	1,46
Limite Máximo (IX) (Incisol II,III, art 20 da LRF)	20.650.586,72	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) § único art 22 LRF)	19.618.057,38	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II, § 1º art 59 da LRF	18.585.528,05	48,60


Santiana Fernanda Ferreira
CONTADOR
CRC 15P.132.115/O-5
RG 7.763.194-SSP/SP